

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 24/2005**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **4.756/04-19** – **DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA - CAR**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária, realizada no dia 11 de julho de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Incluir na grade curricular 2000/1 do Curso de Graduação Licenciatura em Música as disciplinas optativas constantes do anexo desta Resolução.

*Parágrafo único.* Os códigos destas disciplinas serão atribuídos pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2005.

**RUBENS SERGIO RASELI**  
PRESIDENTE